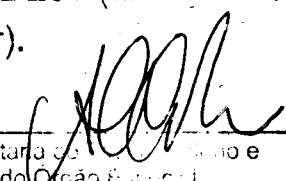




**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

Publicado em 15/10/10 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (a partir do dia
útil anterior).


Secretaria de Administração e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmõ. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Antônio Fernando Guimarães, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Bolívar Viégas Peixoto, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Luiz Ronan Neves Koury, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence e Fernando Antônio Viégas Peixoto, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00661-2010-000-03-00-9 PP,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Antônio Fernando Guimarães,

APROVAR a proposição apresentada pela d. Corregedoria desta Casa, visando à adaptação do Provimento nº 03/2006 deste Tribunal à Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, nos seguintes termos:

PROVIMENTO TRT3/CR Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Altera o Provimento nº 03, de 27 de abril de 2006.

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve alterar o Provimento nº 03, de 27 de abril de 2006, tendo em vista a Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do CNJ, que trata da promoção de

Firmado por assinatura digital em 13/10/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

magistrado e acesso, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Considerando o disposto no artigo 75, §1º, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região;

Considerando os termos da mencionada Resolução nº 106 do CNJ, RESOLVE alterar o Provimento nº 03/2006, de acordo com o art. 30, V, do Regimento Interno:

Art. 1º O documento informativo expedido pela Corregedoria Regional, nos termos do art. 75, § 1º, do Regimento Interno, conterá os dados essenciais previstos na Resolução 106 do CNJ, baseando-se nas informações prestadas pelas Secretarias da Corregedoria, da Presidência e de outros órgãos do Tribunal.

§ 1º O documento informativo aludido no “caput” deste artigo, que abrangerá o período de trinta e seis meses, será fornecido pela Secretaria da Corregedoria, mediante requerimento do magistrado interessado ao Corregedor, no prazo previsto no art. 75, § 3º do Regimento Interno e deverá conter os dados explicitados no modelo anexo ao presente provimento e que a ele se integra.

§ 2º Para o atendimento do prazo de fornecimento do documento informativo aludido no parágrafo anterior, o Corregedor requisitará as informações necessárias à Secretaria da Presidência e aos outros órgãos do Tribunal, que as disponibilizará no prazo de 3 dias.

§ 3º O levantamento do número de sentenças proferidas, produção nas Varas e substituições no Tribunal, referidos no Anexo deste provimento, será efetuado à luz dos boletins estatísticos da Corregedoria Regional, tendo como limite temporal o último boletim publicado no Diário Oficial.

Art. 2º Estas alterações entram em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 13/10/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).

29
AC

Anexo do Provimento n. 03/2006

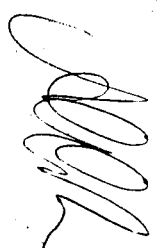
Nome do Magistrado: _____
 Endereços Residenciais Informados: _____
 Data da Posse: _____
 Data do Exercício: _____
 Vitaliciamento: _____
 Titularidade: _____
 Cumulação de Atividades - Magistério: _____ Sim: _____ Não: _____

ANO	ATUAÇÃO		PROCESSOS PARA DECISÕES				FLUXO PROCESSUAL				SENTENÇAS LIQUIDADAS			
	Vara	Periodo	Pendentes(1)	Recebidos(2)	Total(1)+(2)	Proferidas no Prazo(3)	Proferidas Fora do Prazo(4)	Total(3)+(4)	Audiências Realizadas	Conciliados	Processos em fase de execução	Em audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Sumário
					0			0						
					0			0						
					0			0						

ANO	TEMPO MEDIO DO PROCESSO NAS VARAS	
	DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ A SENTENÇA	DA SENTENÇA ATÉ O ARQUIVAMENTO

ANO	TRT	
	PERIODO DE ATUAÇÃO	N. DE ACÓRDÃOES E DECISÕES PROFERIDAS

Publicado em 15/10/10 no
 Diário da Justiça do
 Tribunal Regional do
 3º Região



Ana Cristina Carvalho de Moraes
 Assessora da Diretoria Judiciária
 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



Handwritten initials/signature

SENTENÇAS PROFERIDAS NA VARA POR CLASSE PROCESSUAL

CLASSE			
Rito ordinário			
Rito sumaríssimo			
Ação de consignação			
Ação de cumprimento			
Ação cautelar			
Inquérito judicial			
Mandado de segurança			
Habeas corpus			
Habeas data			
Ação civil pública			
Ação monitoria			
Ação declaratória			
Ação possessória			
Ação de repetição de indébito			
Ação de indenização			
Ação de cobrança de contribuição sindical			
Ação de representação sindical			
Ação anulatória			
Execução de penalidade administrativa imposta pela DRT			
Ação de cobrança (honorários profissionais)			
Embargos de terceiros			
Outras ações			

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Handwritten scribble

Publicado em 15/10/10 no
 Diário Eletrônico do Conselho do
 Trabalho - DETC (art. 109, § 1º, do dia
 útil anterior).

Sonete de Castro e
 Diretor Regional
 TST - 3ª Região

Assessoria da Diretoria Regional
 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região